



República de Moçambique
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Anúncio Concurso Por Lances n° CR58A000141LC00012023

Aquisição de Caixas de papel canelado CxLxA 450x350x300 (MM).

1. O Ministério da Saúde convida as pessoas singulares e colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para aquisição de Caixas de papel canelado CxLxA 450x350x300 (MM).
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará compatível com o objecto de contratação.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz , www.misau.gov.mz ou adquirí-los no Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições (DA), Av. Eduardo Mondlane N° 1008, Rés do Chão, E-mail: procurementugfg@gmail.com , Cel.: +258 84 3894 650.
4. O prazo de validade das Propostas será de 90 dias a contar da data de entrega das propostas.
5. **Haverá sessão de esclarecimento sobre a sessão de abertura e avaliação das propostas, com a presença de todos interessados, às 10horas do dia 06 de Junho de 2023, no endereço indicado no nr 3, sala de abertura de concursos.**
6. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no n° 7, até as **09:00Horas** do dia **13 de Junho de 2023** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às **09:15horas** do mesmo dia.
7. CEDSIF, IP, Av. Guerra Popular, n° 20, Prédio do CEDSIF, IP, 3° andar, Sala 303, Maputo – Moçambique
8. As propostas deverão ser acompanhadas de credencial do representante do concorrente ou da empresa com plenos poderes para praticar actos inerentes ao concurso, certidão actualizada de quitação emitida pela administração fiscal e declaração actualizada emitida pela instituição responsável pelo Sistema Nacional de Segurança Social.
9. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro.
10. Os concorrentes são obrigados a colocar FORA da proposta, Credencial do representante da empresa, segundo o modelo constante nos Documentos de Concurso.

Autoridade Competente

(Ilegível)